

**SERVIÇO SOCIAL – UNISAL/FSDBP**

**EDITAL S.S. n° 05/2018 – Renovação de Bolsas/2019gr**

*Regulamenta a prorrogação do período de inscrições para a Bolsa Gratuidade Parcial de 50% para os estudantes ingressantes no ano letivo 2019.*

O Pró-Reitor Administrativo do Liceu Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna públicas, para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições para a Bolsa Gratuidade Parcial para os ingressantes no Processo Seletivo do 1º semestre de 2019, modalidade presencial e a distância para o primeiro semestre do ano letivo de 2019, nas Unidades de Ensino de Americana/Dom Bosco e Maria Auxiliadora, Campinas/Liceu Salesiano e São José, Lorena/São Joaquim, São Paulo/Santa Teresinha e Pio XI e na Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba.

1. O período de inscrições especificado no Edital S.S. n° 04/2018, titulado Cronograma para Bolsa Gratuidade Parcial (50%) será **prorrogado até o dia 30 de novembro de 2018** para o estudante ingressante que realizar o pagamento da matrícula até o dia 26 de novembro de 2018.
2. Demais normas permanecem as explicitadas no **Edital S.S. n°04/2018**.
3. O **Edital S.S. n° 04/2018** está publicado no site do UNISAL link Bolsas, Descontos e Financiamentos – Solicitação.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

São Paulo, 13 de novembro de 2018.

**NILSON LEIS**  
Pró-Reitor Administrativo  
UNISAL/FSDBP

**CLEONICE FERREIRA**  
Coordenadora Serviço Social  
UNISAL/FSDBP